



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1.135/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 3274/2014 – 34.299, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 936/2.014 - SRH, de 07 de maio de 2014, que outorgou a **COMPANHIA AGRÍCOLA BAESSA S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 00.842.747/0001-97, em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: “Outorgar a **Companhia Agrícola Baessa S/A**, CPF/CNPJ Nº 00.842.747/000-97, por 12 (doze) anos o uso das águas estaduais localizada na **Fazenda Sorte Grande**, município de **Santa Helena de Goiás**, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado: - **MANANCIAL - Ribeirão do Campo Grande...**”; LEIA-SE: “Outorgar a **Companhia Agrícola Baessa S/A**, CPF/CNPJ Nº 00.842.747/000-97, por 12 (doze) anos o uso das águas estaduais localizada na **Fazenda Sorte Grande**, município de **Santa Helena de Goiás**, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado: - **MANANCIAL - Ribeirão Campo Alegre...**”



Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2014.


Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 3201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br



